

RESOLUÇÃO SESA N° 0351/2022

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual n° 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Giovani Candido Andrade**, RG n° 5.816.840-8, Farmacêutico, **Sebastiao Pupo Martins**, RG n° 4.138.890-0, Técnico Administrativo e **Mauricio Lapkouski**, RG n° 7.795.772-3, Técnico Administrativo para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com fulcro no artigo 131, da Lei Estadual n° 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado **18.618.291-0**, envolvendo a servidora **Lazery Aparecida da Silva**, RG n° 4.181.146-3, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, por supostamente ter transgredido o Art. 279 incisos I, II, VI e XVII, o Art. 285 inciso XV e o Art. 293 inciso V, K, §1º da Lei Estadual n° 6.174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Giovani Candido Andrade**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br